

TRIBUNA DA CIDADE

GERALDO MAGELA

Mistificação da escola particular

No Brasil, a escola particular representa uma aspiração de milhares de famílias que criaram a falsa idéia de que este tipo de ensino simboliza a competência e um seguro caminho de ascensão social, emprego certo e futuro garantido.

Num país de miseráveis, com um PIB dos mais baixos do mundo, em que a educação básica ainda é um privilégio, já que 3,5 milhões de crianças de 7 a 14 anos estão excluídas do processo educacional — o que se contitui um crime e uma vergonha — é inaceitável que a sociedade crie quimeras como a de ter acesso às escolas particulares.

Toda a energia e a capacidade de mobilização deveriam estar voltadas para a universalização de uma escola pública de boa qualidade, uma realidade que é perfeitamente possível, haja vista que, no Distrito Federal, temos exemplos de excelentes escolas públicas de 1º e de 2º graus, exemplos que podem tornar-se a regra geral, a norma, desde que o Governo torne a educação uma prioridade. A aspiração da sociedade deveria ser esta: tornar a educação pública a prioridade número 1.

Destaco alguns papéis que, no nosso entendimento, a escola particular tem a obrigação de implementar.

1 — As escolas particulares de nível superior têm a obrigação de obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ressalto este aspecto porque o ensino superior privado realiza apenas, e precariamente, a função de ensinar. No Brasil, são as universidades públicas que fazem pesquisa e extensão. O maior número de revistas especializadas é publicação das universidades federais e a maior quantidade de artigos divulgados é



"A aspiração da sociedade deveria ser esta: tornar a educação pública a prioridade número 1"

dos docentes da rede pública, já que, na rede privada, o acúmulo de hora-aula e a falta de investimento em qualificação do docente inviabilizam a produção e recriação do conhecimento.

2 — As escolas de 1º e 2º graus da rede privada devem fazer uma revisão dos conteúdos programáticos de seus currículos, que são normalmente arcáicos, seletivos, elitistas, na medida em que privilegiam o conteúdo em detrimento da sociabilidade, da comunicação e da afetividade.

3 — A escola particular deve promover urgentemente a gestão democrática do ensino, instituindo a participação efetiva de todos os segmentos envolvidos no processo educacional, tais como alunos, docentes, pais, comunidade.

Confesso que ficamos indignados e impressionados quando o presidente da Codeplan, em depoimento à CPI desta Câmara, declarou que as mensalidades escolares do DF foram reajustadas, entre janeiro e setembro do corrente ano, em 37% acima do Índice Nacional de Preço ao Consumidor e que estas escolas obtiveram um lucro real de 165,90% no período de 86 a 93.

Finalizando, quero lembrar que da rede privada de ensino saem verdadeiros quadros para a classe empresarial e política brasileira. A escola privada pode e deve mostrar a estes quadros um Brasil onde existem 17.732.629 analfabetos, índice superior ao do Paquistão, de Bangladesh, da Índia, do Egito, da Nigéria, da China, da Indonésia; que investe apenas 3,3% do PIB em educação, enquanto Israel investe 10,25% e os Estados Unidos 7,5%; cuja evasão escolar é de 70% no primeiro grau, ao passo que no Paquistão é de 51% e no Japão, 1%. Enfim, cumprir o seu papel descobrindo o país de famintos, com uma brutal desigualdade de renda.

■ Geraldo Magela é deputado distrital pelo PT

